



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2010**

As 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2010, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 004/2010 -CENTRAC - 20/04/2010, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei Estadual n.º 16.920 de 08 de fevereiro de 2010, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 048/2010, referente ao Processo 201000004030390. Objeto: **ESTABILIZADOR**, para serem disponibilizadas na Secretaria da Fazenda. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, foram encerradas as ofertas de lances:

**RESULTADO FINAL DA SESSÃO**

1	Item n.º:
(43273) ESTABILIZADOR 300VA / 300W.	Produto/Serviço:
300 Unidade(s)	Descrição Complementar:
<b>ADJUDICADO</b>	Quantidade:
Houter do Brasil Ltda	Situação:
ENERMAX MOD. EXXA POWER T	Aceito para:
R\$ 49,05	Marca:
Valor Total: R\$ 14.715,00	Valor Unitário:

**(Item n.º1) ESTABILIZADOR 300VA / 300W.**

**Observação:** Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

**Propostas**

CNPJ/CPF

Razão Social/Nome

Valor

03.182.153/0001-95 (\*)

MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

65,00

02.528.743/0001-64 (\*)

COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

80,00

02.414.695/0001-83 (\*)



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

100,00

04.969.292/0001-26 (\*)

PROSERVER TECNOLOGIA LTDA - ME

65,00

03.928.633/0001-52

Houter do Brasil Ltda

56,00

04.156.189/0001-67

MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA

62,50

37.228.731/0001-07 (\*)

CÉLIO MARCOS CHAVES

65,60

09.646.418/0001-45 (\*)

MILTES DORVELICE DOS SANTOS

65,00

07.908.408/0001-05 (\*)

VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

100,00

02.933.275/0001-03 (\*)

SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

65,66

11.154.905/0001-32 (\*)

AZUS INFORMATICA LTDA - EPP

50,00

06.132.995/0001-20 (\*)

Mundial Cópias LTDA

58,00

06.163.076/0001-14 (\*)

IZATECH INFORMÁTICA LTDA - EPP

55,00

11.641.633/0001-03

M & N INFORMATICA LTDA

90,00

07.012.664/0001-10

TOP NET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

65,00

09.009.059/0001-15

WV DE MORAIS E CIA LTDA

65,66



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

11.962.862/0001-11 (\*)  
FAST SOLUÇÕES LTDA

65,00

(\*) - Empresa que se declarou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no início da sessão.

<b>Lances</b>	
	Valor
CNPJ/CPF	
Data do Lance	
	53,12
07.908.408/0001-05	
20/09/2010 15:30:25	
	53,10
37.228.731/0001-07	
20/09/2010 15:32:44	
	49,50
03.928.633/0001-52	
20/09/2010 15:32:49	
	53,09
07.908.408/0001-05	
20/09/2010 15:33:17	
	52,00
02.933.275/0001-03	
20/09/2010 15:33:20	
	50,60
37.228.731/0001-07	
20/09/2010 15:33:29	
	62,00
02.414.695/0001-83	
20/09/2010 15:33:43	
	49,40
11.641.633/0001-03	
20/09/2010 15:35:10	
	49,30
03.928.633/0001-52	
20/09/2010 15:37:10	
	49,25
11.641.633/0001-03	
20/09/2010 15:37:49	
	49,20
03.928.633/0001-52	
20/09/2010 15:38:09	
	51,00
11.962.862/0001-11	
20/09/2010 15:39:39	
	52,90
09.646.418/0001-45	



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

20/09/2010 15:40:51	49,19
11.641.633/0001-03 20/09/2010 15:43:01	49,18
03.928.633/0001-52 20/09/2010 15:43:38	60,00
04.969.292/0001-26 20/09/2010 15:45:41	54,50
04.969.292/0001-26 20/09/2010 15:46:32	49,17
11.641.633/0001-03 20/09/2010 15:48:37	49,16
03.928.633/0001-52 20/09/2010 15:49:00	49,15
11.641.633/0001-03 20/09/2010 15:49:43	49,10
03.928.633/0001-52 20/09/2010 15:50:12	49,09
11.641.633/0001-03 20/09/2010 15:51:38	49,08
03.928.633/0001-52 20/09/2010 15:52:07	49,07
11.641.633/0001-03 20/09/2010 15:55:00	49,05
03.928.633/0001-52 20/09/2010 15:55:17	

---

**Ordem de Classificação**

---

	Ordem
CNPJ/CPF	
Razão Social	
	1º
03.928.633/0001-52 Houter do Brasil Ltda	
	2º
11.641.633/0001-03	



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

M & N INFORMATICA LTDA	3°
11.154.905/0001-32 AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	4°
37.228.731/0001-07 CÉLIO MARCOS CHAVES	5°
11.962.862/0001-11 FAST SOLUÇÕES LTDA	6°
02.933.275/0001-03 SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	7°
09.646.418/0001-45 MILTES DORVELICE DOS SANTOS	8°
07.908.408/0001-05 VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	9°
04.969.292/0001-26 PROSERVER TECNOLOGIA LTDA - ME	10°
06.163.076/0001-14 IZATECH INFORMÁTICA LTDA - EPP	11°
06.132.995/0001-20 Mundial Cópias LTDA	12°
02.414.695/0001-83 COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	13°
04.156.189/0001-67 MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA	14°
03.182.153/0001-95 MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	15°
07.012.664/0001-10 TOP NET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	16°
09.009.059/0001-15 WV DE MORAIS E CIA LTDA	17°
02.528.743/0001-64 COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

---

**Eventos**

---

20/09/2010 15:57:23

Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

20/09/2010 15:57:23

Iniciada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar Nº123.

20/09/2010 16:12:23

Encerrada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar Nº123.

---

**Troca de Mensagens**

---

Pregoeiro

20/09/2010 14:03:56

BOM DIA SRS. LICITANTES! REGISTREM SUAS PROPOSTAS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM .

03.928.633/0001-52

20/09/2010 14:09:11

Boa tarde, Estabilizador, Marca: ENERMAX- Modelo: EXXA POWER T - 300 VA bi volt - Valor Unitário R\$ 58,00

03.928.633/0001-52

20/09/2010 14:09:52

Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA

Pregoeiro

20/09/2010 14:11:39

SENHOR LICITANTE QUE ESCREVEU: "Boa tarde, Estabilizador, Marca: ENERMAX- Modelo: EXXA POWER T - 300 VA bi volt - Valor Unitário R\$ 58,00". O SENHOR DEVE REGISTRAR SUA PROPOSTA NO CAMPO APROPRIADO.

11.154.905/0001-32

20/09/2010 14:22:25

A proposta de valor R\$ 60,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.

03.928.633/0001-52

20/09/2010 14:32:08

A proposta de valor R\$ 58,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.

11.641.633/0001-03

20/09/2010 14:38:39

A proposta de valor R\$ 90,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.

04.969.292/0001-26

20/09/2010 14:43:14



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

A proposta de valor R\$ 65,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.

Pregoeiro

20/09/2010 14:49:41

PERCEBI O REGISTRO DA PROPOSTA PELO VALOR TOTAL DO ITEM . CHAMO A ATENÇÃO QUE O REGISTRO DA PROPOSTA DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

04.969.292/0001-26

20/09/2010 14:52:18

A proposta de valor R\$ 19.698,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.

Pregoeiro

20/09/2010 15:05:45

TODOS OS LICITANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS ESTÃO CLASSIFICADOS PARA A FASE DE LANCES.

Pregoeiro

20/09/2010 15:07:08

SRS. LICITANTES, ESTAMOS NO INTERVALO. A PARTIR DE 15:30HS INICIAREMOS A FASE DE LANCES.

Pregoeiro

20/09/2010 15:31:03

SRS. LICITANTES, REGISTREM SEUS LANCES.

Pregoeiro

20/09/2010 15:47:36

SRS. LICITANTES, REGISTREM SEUS MELHORES LANCES, DENTRO DE INSTANTES DAREMOS INÍCIO À FASE DE ENCERRAMENTO DOS LANCES.

Pregoeiro

20/09/2010 15:51:24

Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1 para o Item 001.

20/09/2010 15:56:23

Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Pregoeiro

20/09/2010 16:16:18

SR REPRESENTANTE DA EMPRESA HOUTER DO BRASIL LTDA DETENTORA DA MELHOR OFERTA PARA O ITEM, ENVIE, VIA FAX, A PROPOSTA COMERCIAL E OS



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE, CONFORME EDITAL. O NÚMERO DO FAX É 62-3269-2068.

Pregoeiro  
20/09/2010 16:18:14

A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 21/09/2010, AS 16:00.

Pregoeiro  
21/09/2010 16:01:55

A SESSÃO ESTÁ REABERTA.

Pregoeiro  
21/09/2010 16:04:52

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COMERCIAL FORAM ANALISADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL E O OBJETO OFERTADO ATENDEU ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. PORTANTO DECLARO VENCEDOR DESTA PREGÃO A EMPRESA HOUTER DO BRASIL LTDA E DETERMINO QUE A EMPRESA ENVIE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS CONFORME O EDITAL.

Pregoeiro  
21/09/2010 16:06:35

Caros Licitantes, declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 49,05! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

Pregoeiro  
21/09/2010 16:21:21

DECIDO, MOTIVADAMENTE, PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DESTA PREGÃO À EMPRESA HOUTER DO BRASIL LTDA .

Pregoeiro  
21/09/2010 16:22:17

O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Após encerramento da fase de lances, decididos os recursos *havidos*, constatada a regularidade dos atos procedimentais e observando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2.005, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Estadual n.º 16.920 de 08 de fevereiro de 2.010, o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) e o resultado desta licitação divulgado conforme indicado no quadro de Resultados da Sessão Eletrônica. Durante a sessão foi concedido o prazo recursal, conforme preconiza o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/02 e procedimentos descritos no inciso XXXIII, do art. 71º, e art. 207 da Lei Estadual n.º 16.920/10, que rege o Pregão Eletrônico em Goiás. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

---

EQUIPE DE APOIO - Suellen Francine Pivetta Mendonça

---

EQUIPE DE APOIO - Elaine Novaes Feitosa de Carvalho

---

EQUIPE DE APOIO - Jose Augusto Carneiro

Voltar